



ORDEM DOS CIDADÃOS

Isabel Potier

Praceta José relvas, nº 1 – 1B,2687-218 LRS

DECLARAÇÃO

Condições de Base

A Ordem dos Cidadãos declara, para efeitos de candidatura ao Reconhecimento Práticas RS, que:

1. Não está em incumprimento das suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social.
2. Cumpre a legislação que lhe é aplicável.
3. Procura, ativamente, associar-se a iniciativas e organizações para melhoria do tecido económico, da inovação, do empreendedorismo e do bem-estar da comunidade, nomeadamente associações empresariais do seu setor e organizações da economia social.
4. Aplica os melhores princípios e práticas de gestão, de modo a garantir a sua estabilidade financeira e o seu crescimento económico.

5. Considera, pelo menos, os seus trabalhadores, clientes e fornecedores como Partes Interessadas, levando em conta as suas expectativas nas políticas e práticas empresariais.

6. Leu e concorda com o regulamento do Reconhecimento Práticas RS.

17 de Abril de 2017]

Isabel Potier

Presidente da Direcção

